



- O presente impresso não é obrigatório, embora a sua utilização simplifique o processo de comunicação das alterações e de remessa de comprovativos de matrícula de descendentes maiores estudantes, contribuindo para uma maior eficácia no processo de registos, por parte dos Serviços da ADSE, sendo, por isso, desejável que todos os beneficiários o utilizem, embora exclusivamente para as alterações nele previstas.
- Os documentos a enviar (fotocópias da primeira página da caderneta da Caixa Geral de Depósitos e comprovativos de matrícula) deverão ser agrafados ao presente impresso que lhes servirá de capa .
- Com vista a prevenir situações de desanexação involuntária dos documentos enviados conjuntamente com este impresso, solicita-se que, na frente de cada um deles seja indicado o número do beneficiário a que respeitam, a morada e, se possível, o telefone.
- No caso de pretender enviar, dentro do mesmo envelope, comunicações de alteração ou comprovativos de matrícula, respeitantes a mais do que um beneficiário, deverá ser preechido um impresso por cada beneficiário, anexando a cada um dos impressos, se for caso disso, os elementos respectivos.

- *Se desejar remeter documentos de despesa para comparticipação utilize o impresso* 1.

- *Se pretender solicitar informações sobre pedidos de inscrição e de actualização de cartões já apresentados, bem como solicitar informações sobre pedidos de comparticipação em despesas de saúde, cujos documentos tenham sido já entregues directamente ou enviados e, ainda sobre quaisquer outros esclarecimentos acerca do regime da ADSE, utilize o impresso* 3.